



Preçário Simplificado

Data de entrada em vigor: 15 de Janeiro de 2026

O Preçário Simplificado do Banco Internacional de Moçambique, S.A, apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticadas pela Instituição deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário Simplificado pode ser consultado nos Balcões e locais de atendimento ao público Millennium bim e em www.millenniumbim.co.mz.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro.

Millennium
bim
aqui consigo

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das Comissões e Encargos praticados consulte o Preçário Completo.

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Jájá
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
A) Conta Corrente								
2.1.3.2.	Inactividade da conta ⁽¹⁾	75 MZN	-	-	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de saldo	100 MZN	6 MZN	-	Grátis	-	7 MZN	6 MZN
2.1.8.2/4.	Emissão de extracto ⁽²⁾	70 MZN	-	Grátis	Grátis	-	-	-
B) Conta Poupança								
2.2.3.2.	Inactividade da conta	-	-	-	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consulta de saldo	Grátis	-	Grátis	Grátis	-	-	-
2.2.8.2/4.	Emissão de extracto	Grátis	-	Grátis	-	-	-	-
C) Depósitos e Levantamentos no Balcão								
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso ⁽³⁾	Grátis	-	-	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	105 MZN	-	-	-	-	-	-
D) Cartão de Débito Não Personalizado⁽⁵⁾								
4.1.1.2.	Emissão normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-						
4.1.2.	Anuidade	385 MZN	-	-	-	-	-	-
E) Cartão de Débito Personalizado⁽⁵⁾								
4.2.1.2.	Emissão normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	525 MZN	-	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	395 MZN	-	-	-	-	-	-
F) Cartão de Crédito⁽⁶⁾								
4.2.1.2.	Emissão normal	Grátis						
4.2.1.3.	Urgente	550 MZN	-	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Jáá
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
4.2.2.	1ª Anuidade	800 MZN	-	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2.	Taxa de Juro Anual / Mensal	36% / 3%	-	-	-	-	-	-
G) Cartão Pré-Pago⁽⁷⁾								
4.2.1.2.	Emissão normal	Grátis	-	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	300 MZN	-	-	-	-	-	-
H) ATM								
5.1.2.	Levantamento de numerário em ATM no país ⁽⁸⁾	-	9,5 MZN	-	-	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	245 MZN	-	-	-	-	-
5.2.3.	Consulta de saldo com impressão no país	-	6 MZN	-	-	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	50 MZN	-	-	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB / IBAN	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN	-	Grátis	-	-	-	-	-
I) Cheques								
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	365 MZN	325 MZN	305 MZN	305 MZN	-	345 MZN	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	1 050 MZN	935 MZN	900 MZN	900 MZN	-	995 MZN	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques (c/ autocopiativo)	3 045 MZN	2 570 MZN	2 520 MZN	2 520 MZN	-	2 730 MZN	-
7.4.1.1./ 7.4.2.1	Devolução de cheque ao beneficiário ⁽⁹⁾	250 MZN	-	-	-	-	-	-
7.4.2.2	Devolução de cheque de OIC ⁽¹⁰⁾ por insuficiência de provisão	-	-	-	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	-	-	-	-	-	-	-
J) Transferências Nacionais								
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	130 MZN	20 MZN	7 MZN	6 MZN	-	30 MZN	15 MZN
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	20 MZN	-	-	-	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	450 MZN	110 MZN	120 MZN	100 MZN	-	150 MZN	-
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	-	110 MZN	-	-	-	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Jáá
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
K) Transferências Internacionais								
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/ Swift enviado	0,25% (Min.1 000 MZN / Máx. 22 400 MZN)	-	-	800 MZN/ 12 USD	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica/ Swift recebido Cliente do Banco	575 MZN/ 9 USD	-	-	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica/ Swift recebido Cliente de OIC	0,1% (Min. 1 917 MZN / Máx. 12 780 MZN)	-	-	-	-	-	-
L) Débitos Directos, Instruções Permanentes								
9.1.1.	Pagamento de serviços de terceiros por débito directo	Grátis	Grátis	7 MZN	7 MZN	-	20 MZN	9 MZN
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo Banco	130 MZN	-	7 MZN	6 MZN	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	315 MZN	-	-	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	105 MZN	-	-	-	-	-	-
M) Crédito de Rendas								
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo (Clientes Particulares)	0,25% (Mín. 1 200 MZN/ Máx. 10 000 MZN)	-	-	-	-	-	-
10.1.4.1./ 10.1.4.2.	Taxa de juro Anual (Conta Empréstimo > 1 ano)	PRSF+11%	-	-	-	-	-	-
N) Crédito à Habitação								
10.2.1./ 10.2.2.	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviços e organização de processo	20 000 MZN	-	-	-	-	-	-
10.2.5.1./ 10.2.5.2	Taxa de juro Anual	PRSF+8%	-	-	-	-	-	-
O) Internet Banking								
11.1.	Subscrição de Serviço	Grátis	-	-	-	-	-	-
11.2.	Taxa Mensal/ Anual ⁽¹¹⁾	Grátis	-	-	-	-	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular		Linha de Apoio ao Cliente	Agentes Jáá
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
P) Moeda Electrónica								
12.1.	Abertura de conta	-	-	-	-	-	-	-
12.11.	Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Q) Remessas de Importação								
13.1.1.	Constituição de serviço	2 000 MZN	-	-	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em Remessas documentárias ⁽¹²⁾	0,25%	-	-	-	-	-	-
R) Remessas de Exportação								
13.2.1.	Constituição de serviço	2 000 MZN	-	-	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em Remessas documentárias	Grátis	-	-	-	-	-	-
S) Crédito Documentário de Importação								
14.1.1.	Constituição de serviço	2 000 MZN	-	-	-	-	-	-
14.1.2.1	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	0,75%/0,325%	-	-	-	-	-	-
14.1.3.1.	Clientes de OIC com 100% de cobertura líquida	0,75%/0,325%	-	-	-	-	-	-
T) Crédito Documentário de Exportação								
14.2.1.1.	Constituição de serviço - Clientes do Banco	2 000 MZN	-	-	-	-	-	-
14.2.1.1	Constituição de serviço - Clientes de OIC	2 000 MZN	-	-	-	-	-	-
U) Garantias Bancárias Nacionais								
15.1.1.1.	Constituição de serviço com 100% de cobertura líquida	5 000 MZN	-	-	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de serviço com cobertura parcial	5 000 MZN	-	-	-	-	-	-
V) Garantias Bancárias Internacionais								
15.2.1.1.	Garantias Bancárias emitidas	5112 MZN/ 80 USD	-	-	-	-	-	-
15.2.2.1.	Garantias Bancárias recebidas	2 000 MZN	-	-	-	-	-	-
W) Outros								
16.1.	Carta Abonatória/ Idoneidade	750 MZN	-	-	-	-	-	-
16.2.	Declaração de capacidade financeira	750 MZN	-	-	-	-	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

Código	SERVIÇOS FINANCEIROS GRATUITOS
Relativamente à conta de depósito	
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
(ii)	Manutenção da conta bancária
(iii)	Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação
(vi)	Encerramento de conta bancária
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão
Relativamente a depósitos e levantamentos	
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão
Relativamente a cartões bancários	
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país
Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet banking, Mobile banking, POS e demais canais electrónicos	
(i)	Consulta de saldos sem impressão
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês
Relativamente ao POS e outros meios electrónicos	
(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços
Relativamente a cheques	
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

Código	SERVIÇOS FINANCEIROS GRATUITOS
(iii)	Cancelamento ou Revogação de cheque
Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição	
(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM
(ii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado
Relativamente a débitos directos e instruções permanentes	
(i)	Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes
Relativamente a moeda electrónica	
(i)	Abertura de conta
(ii)	Emissão de moeda electrónica
(iii)	Alteração de PIN
(iv)	Manutenção de conta
(v)	Encerramento de conta
(vi)	Consulta de saldo uma vez ao dia
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresente saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses
Relativamente a operações de crédito	
(i)	Simulação de crédito
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

Notas:

¹ Gratuita por um período de 24 meses;² Documento de periodicidade mensal;³ Aplica-se uma comissão pelo fornecimento do cheque avulso, vide o ponto 7.2.⁴ Primeiro justificativo mensal grátis, preçário aplicável a Clientes Particulares;⁵ Cartão Visa Classic;⁶ Cartão Visa Classic;⁷ Cartão Pré-pago ON;⁸ Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos;⁹ Grátis para Clientes Particulares e Sociedades Unipessoais;¹⁰ OIC - Outras Instituições de Crédito;¹¹ Para Clientes Empresas aplica-se uma mensalidade de acordo com o número de utilizadores;¹² Aplicável para situações de Contra Pagamento.

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

Código	SERVIÇOS FINANCEIROS GRATUITOS - CONTA BÁSICA OU SIMPLIFICADA *
Relativamente às operações efectuadas através de canais electrónicos	
(i)	As primeiras três impressões, por mês, do saldo em ATM e POS, dentro do país
(ii)	As primeiras três impressões, por mês, de NUIB, NIB ou IBAN em ATM ou POS, dentro do país
(iii)	Primeiras três impressões, por mês, de mini-extractos e de movimentos em ATM ou POS
(iv)	As primeiras duas transferências até ao limite de 1.000,00 MZN (mil meticais), por mês
(v)	Primeiros três levantamentos, por mês, em ATM ou POS, dentro do país
Relativamente à operação realizada no caixa	
(i)	Um levantamento, em numerário até ao limite de 3.000,00 MZN (três mil meticais), por mês.

* De acordo com o art. 19 do Aviso n.º 6/GBM/2024 do Banco de Moçambique de 27 de Março, Regulamento do regime de contas bancárias.

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/01/2026

SPREAD PADRONIZADO PRATICADO PELO BANCO, A SER ADICIONADO À PRIME RATE POR CATEGORIA DE CRÉDITO

Categoría de crédito	<i>Spread Padronizado</i>
Empréstimos a Particulares	
Habitação	1,20%
Consumo	4,00%
Empréstimos a Empresas	
Empréstimos de curto prazo (prazo até 1 ano)	4,50%
Empréstimos de longo prazo (prazo acima de 1 ano)	1,78%
Leasing Mobiliário	3,50%
Leasing Imobiliário	1,20%

O spread que consta da tabela é indicativo para as condições padronizadas abaixo indicadas, sendo que a concessão de financiamento é sujeita à análise de risco interna de cada banco, de forma a aferir a capacidade de endividamento do mutuário. Cada banco reserva -se o direito de aplicar condições adicionais distintas destas, em função do perfil de risco, historial comercial e creditício e eventuais protocolos celebrados com o cliente ou a sua instituição. O prazo, o grau de cobertura do colateral e o tempo de relacionamento comercial em todas as categorias de crédito poderão variar em função da avaliação de risco a ser efectuada por cada banco.